



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 052/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 17 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 471/2024**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação do vereador Yata Anderson Cunha Muniz.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


FRANCIENE DE CARVALHO COSTA

Procuradora-Geral do Município

(Em substituição)

Recebi: 20/01/2025

NOME: Vinicius Oliveira e Silva

Vinicius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Ofício nº. 014/2025/SEMTTRAM

Ituiutaba, 15 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 471/2024, o qual encaminha a indicação nº 186/2024 de autoria do Vereador Yata Anderson Cunha Muniz

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Sr. Vereador Yata Anderson Cunha Muniz atinente à indicação nº 186/2024, a qual requer a verificação quanto à possibilidade de construir três ou mais redutores de velocidade do prolongamento da Rua Mário Jacob Yunes, via pública que inicia do Residencial Nadime Derze e se estende até o Nadime Derze II, em razão do fluxo acelerado de veículos que traz risco de acidente à vida da população residente à este Logradouro público.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadra-se nos padrões e critérios para instalação de Redutor de Velocidade. Após o estudo, caso constatada a necessidade, este Departamento incluirá no cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade, a depender de disponibilidade orçamentária e financeira.

Atenciosamente,



Jéssica D. Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade